



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 162/2011.

EMENTA: Autoriza concessão de incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Adjunto Nível 02 - MARIA ÂNGELA DIDIER, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 163/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003928/2011, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP desta Universidade, a conceder à Professora Adjunto Nível 02 – MARIA ÂNGELA DIDIER, do Departamento de Matemática desta Universidade, de conformidade com a legislação vigente, os incentivos financeiros a que faz jus, face a mesma ser portadora do Título de Doutor em Matemática Computacional, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 176/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de maio de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.